

PORTARIA N.º 100 – DG, DE 06 DE ABRIL DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2016

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Dulce Dias Lima**, matrícula n.º 18, Assistente Legislativo Especializado - AE, referente ao período aquisitivo de 01/01/2012 a 31/12/2012, de 03/06/2013 a 02/07/2013, para gozá-la em dois períodos: o primeiro de 22/07/2013 a 05/08/2013 e o segundo de 18/11/2013 a 02/12/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de abril de 2013.

Joaquim Carlos Parente Júnior
Diretor-Geral